



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÂNDIDO DE ABREU – ESTADO DO PARANÁ

(Lei Municipal de Nº 633/10)

Rua Pedro Slonik, 250 – Fone/fax: 043 3476-1179 – CEP: 84470.000

RESOLUÇÃO Nº 20/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Cândido de Abreu, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a lei nº 8.080 que dispõe da organização do Sistema Único de Saúde,

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 22 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

APROVAR:

1. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Cândido de Abreu, 22 de dezembro de 2023.

Marcos
Roberto
Castro

Assinado de forma
digital por Marcos
Roberto Castro
Dados: 2023.12.26
09:01:53 -03'00'

MARCOS ROBERTO CASTRO
Presidente do CMS